



RAINT

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA



2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. A ANTAQ E A AUDITORIA INTERNA	4
1.1. A Auditoria Interna na estrutura de governança da ANTAQ.	5
2. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA	7
2.1. PAINT 2023.	7
2.2. Recomendações emitidas em 2023	9
2.3. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna em 2023	12
3. GESTÃO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	13
3.1. Acompanhamento demandas da Controladoria Geral da União – CGU	13
3.2. Acompanhamento demandas Tribunal de Contas da União - TCU	14
4. EQUIPE E CAPACITAÇÃO	15
4.1. Composição da Equipe de Auditoria Interna	15
4.2. Capacitação da Equipe de Auditoria Interna	16
5. DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023	17
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.	19
7. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	20
8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DA MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ.	24
ANEXO I – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.	26
ANEXO II – DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023	33

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno (IN nº 05/21), a Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2023.

O presente relatório traz as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2023, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANTAQ por meio Acórdão nº 681-2022-ANTAQ, de 14 de dezembro de 2022, além da análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria ao longo do exercício.

1. A ANTAQ E A AUDITORIA INTERNA

A ANTAQ é entidade integrante da administração pública federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPor). Foi instituída pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, possuindo independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira.

Missão

Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado.

Visão

Ser reconhecida por seu papel relevante na logística e eficiência do transporte aquaviário, como indutora do desenvolvimento econômico e social e considerada por seus servidores a melhor agência reguladora para se trabalhar.

Valores

Excelência técnica, espírito de equipe, comprometimento, proatividade, transparência, responsabilidade social e imparcialidade.

A ANTAQ visa exercer uma regulação eficaz, ágil e baseada em evidências, que garanta o equilíbrio do setor aquaviário, respeitando o usuário e gerando segurança jurídica para o agente econômico regulado¹.

A Agência dedica-se a tornar mais econômica e segura a movimentação de pessoas e bens pelas vias aquaviárias brasileiras, em cumprimento aos padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.

Tem por finalidade implementar as políticas formuladas pelo MPor, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. É responsável por regular, supervisionar, fiscalizar e desenvolver estudos sobre as atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

1.1. A Auditoria Interna na estrutura de governança da ANTAQ

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações institucionais, auxiliando a organização a atingir seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

A Auditoria Interna da ANTAQ (AUD) está vinculada administrativamente ao Diretor-Geral e funcionalmente à Diretoria Colegiada. Trata-se de instância interna de apoio à governança, uma vez que realiza trabalhos que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando eventuais disfunções identificadas à alta administração.

Em consonância ao disposto no Estatuto da Auditoria Interna da ANTAQ, aprovado pela Portaria nº 300/DG, de 11 de dezembro de 2020, a AUD tem como missão o fortalecimento da gestão organizacional, por meio de avaliação e consultoria baseadas em riscos, de modo a contribuir para o cumprimento das metas, objetivos estratégicos e comprovação da legalidade.

¹ Fonte: Plano Estratégico ANTAQ 2021-2024. Disponível no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Atualmente, a unidade de Auditoria Interna da ANTAQ apresenta o seguinte organograma:

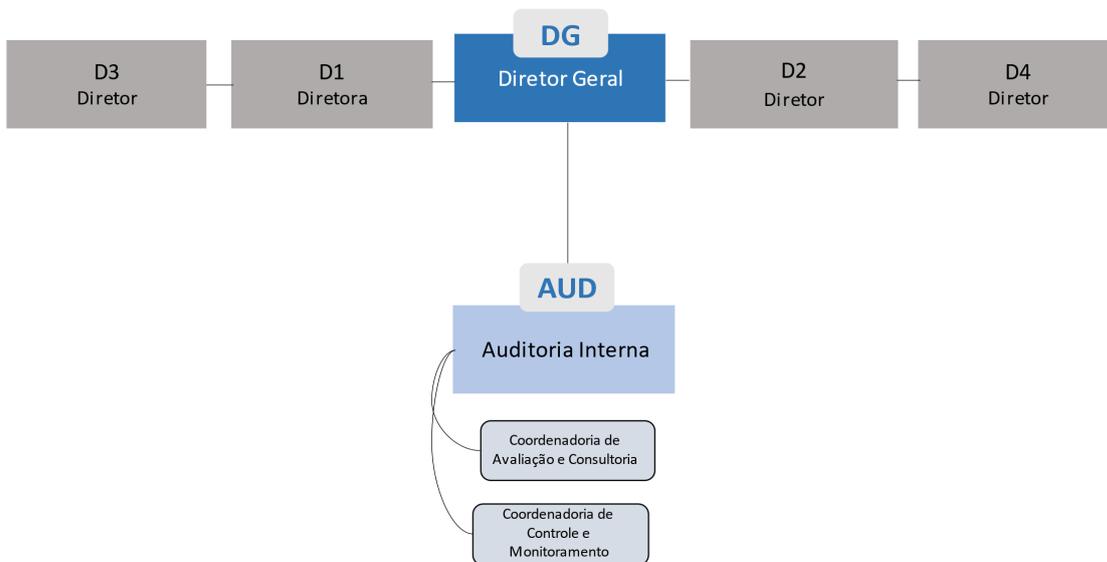


Figura 1: Organograma da Auditoria Interna.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna – AUD foi alterada pela Portaria nº 300/DG-2020. Contudo, até o momento, as coordenadorias previstas não foram implantadas.

2. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

2.1. PAINT 2023

A elaboração do PAINT 2023 baseou-se nas diretrizes constantes na IN nº 05/21, em conjunto com as previsões dispostas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e na Resolução nº 3.585-ANTAQ. O plano, baseado em riscos, elencou as prioridades da auditoria, alinhadas aos objetivos institucionais e metas das unidades a serem auditadas.

Para tanto, a Auditoria Interna da ANTAQ (AUD) utilizou-se de uma nova matriz de riscos confeccionada para os anos de 2022 a 2025, que atendeu as orientações contidas na IN nº 05/21. Foram selecionados temas que propiciaram a avaliação da atuação de diferentes setores, aplicando rodízio de ênfase, de modo a abranger tanto as áreas meio quanto as áreas finalísticas da Agência.

Para a escolha dos temas auditáveis no exercício de 2023, ampliando a interação da AUD com a alta administração, foi elaborado um Formulário de Priorização de Temas para receber a contribuição da Diretoria Colegiada quanto aos assuntos a serem auditados. A AUD considerou o planejamento estratégico institucional e o da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e das partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade auditada estava exposta, além dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Para o período, foi definido no PAINT a realização de 3 (três) auditorias de avaliação com origem na Matriz de Riscos da unidade, 2 (duas) auditorias em observância a determinações normativas e 2 (dois) trabalhos sugeridos pela AUD. Ao todo, de acordo com o dimensionamento da força de trabalho no momento da elaboração do documento, foram previstos 7 (sete) temas para execução ao longo de 2023.

Entretanto, um dos temas selecionados restou prejudicado em razão da prorrogação da *vacatio legis* da norma de regência (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo excluído do planejamento, nos termos do Acórdão nº 410-2023-ANTAQ. Diante da exclusão, foi designada a realização de auditoria extraordinária, por meio do Despacho DG 2019417, para acompanhamento da gestão do Contrato ANTAQ nº 07/2023 (prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais).

Desse modo, foram executadas as seguintes auditorias, por área de atuação:

AUDITORIAS EXECUTADAS	
PAINT 2023	Setores Envolvidos
1. Avaliar os controles internos relativos ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	SAF
2. Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis, patrimoniais e financeiras relativas contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2022, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna, em atendimento ao Decreto 3.591, art. 15, § 6º	SAF
3. Avaliar a gestão da aplicação do programa de gestão por resultado – PGR	SAF
4. Avaliar a instrução e análise dos processos de acompanhamento e avaliação dos preços, tarifas e fretes	SRG
5. Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições das gerências e unidades regionais, conforme artigos 59-A e 60-A do Regimento interno da ANTAQ – Gerência Regional de São Paulo e Gerência Regional de Florianópolis	SFC
6. Acompanhamento da Gestão do Contrato ANTAQ 07/2023*	SAF
7. Avaliar a gestão da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (concluída em fevereiro/2024)	SGE

Tabela 1: Auditorias Executadas - 2023. Fonte própria.

***Auditoria extraordinária - Despacho DG 2019417**

Foram executadas integralmente 6 (seis) dentre as 7 (sete) auditorias inicialmente previstas, bem como realizada 1 (uma) auditoria extraordinária por determinação da Diretoria-Geral.

Vale ressaltar que a Auditoria nº 07/2023 teve início em novembro de 2023 e foi finalizada em fevereiro de 2024.

2.2. Recomendações emitidas em 2023

Os trabalhos de auditoria desenvolvidos ao longo de 2023 resultaram em 62 (sessenta e duas) recomendações, as quais apresentam o seguinte *status* de atendimento: 12 (doze) encontram-se implementadas, 3 (três) implementadas parcialmente e 47 (quarenta e sete) estão em fase de implementação, conforme se observa a seguir:

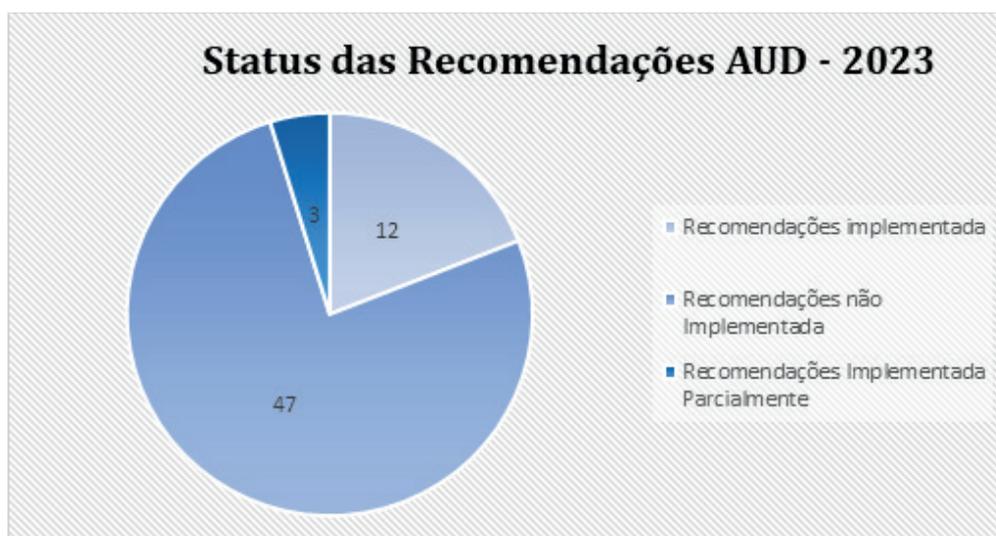


Gráfico 1: Recomendações emitidas em 2023. Fonte própria.

Dentre as recomendações emitidas durante o exercício de 2023, não foi nenhuma constatada assunção de risco pelo gestor.

As recomendações da AUD objetivam auxiliar os gestores na constante melhoria de seus processos de governança e gerenciamento de riscos, de modo que possam agregar valor para a organização.

O monitoramento das recomendações, bem como daquelas emitidas em anos anteriores e ainda não encerradas, é feito por meio de planilhas eletrônicas. Já a apresentação dos seus resultados é realizada por meio da ferramenta de visualização de dados *Qilk Sense Business Intelligence*, que permite analisar os dados de forma clara e amigável. Os painéis gerados pela ferramenta gerencial são enviados trimestralmente para a Diretoria Colegiada e gestores da Agência, permitindo um acompanhamento mais próximo das ações da auditoria.

Em 2022, a AUD iniciou o uso do sistema e-aud, da CGU, para auxiliar no controle e monitoramento das recomendações emitidas pela unidade, tendo continuidade ao longo de 2023. A AUD buscará, no presente exercício, que o sistema e-aud seja a principal ferramenta de controle do monitoramento das recomendações encaminhadas por esta unidade aos gestores da Agência, com vistas ao atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 3.805/23.

Imperioso frisar que a Agência vivencia um período de escassez de força de trabalho em todos os setores, de modo que a AUD tem avaliado sempre o binômio necessidade x possibilidade para a negociação dos prazos de atendimento às recomendações emitidas.

Quanto à distribuição das recomendações vinculadas a cada macroprocesso envolvido, observa-se o que segue:

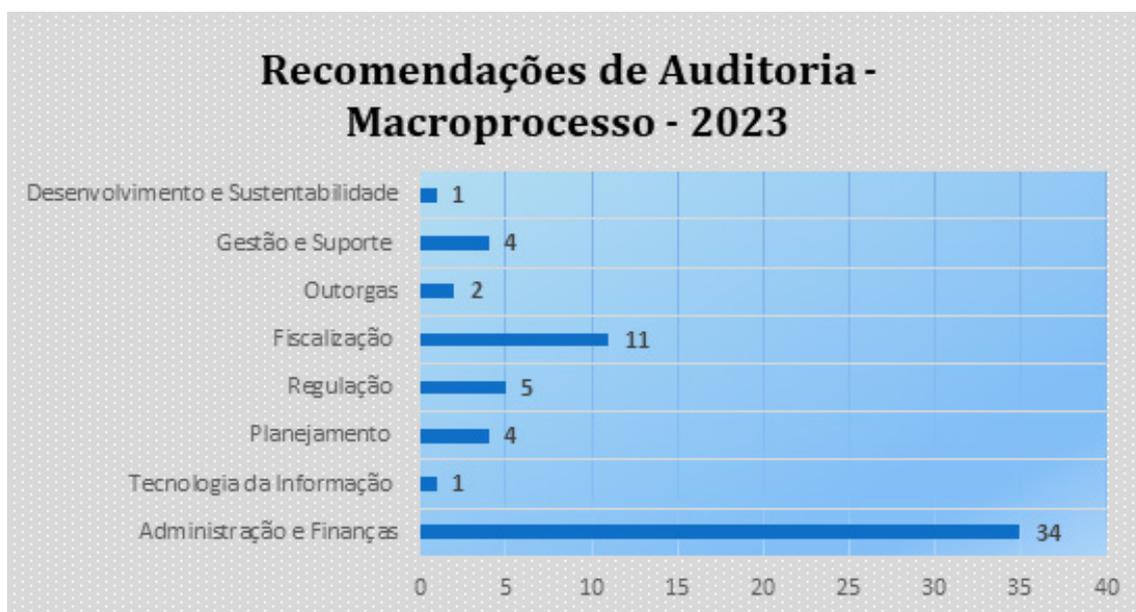


Gráfico 2: Quantitativos de recomendações emitidas por Macroprocesso - 2023. Fonte própria

Ao longo de 2023, a AUD também realizou o monitoramento contínuo das recomendações emitidas entre os anos de 2019 e 2023.

Neste período foram emitidas 254 (duzentas e cinquenta e quatro) recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna nas diversas áreas da ANTAQ, estando a maior parte delas implementadas ou em processo de implementação, conforme apresentado a seguir:

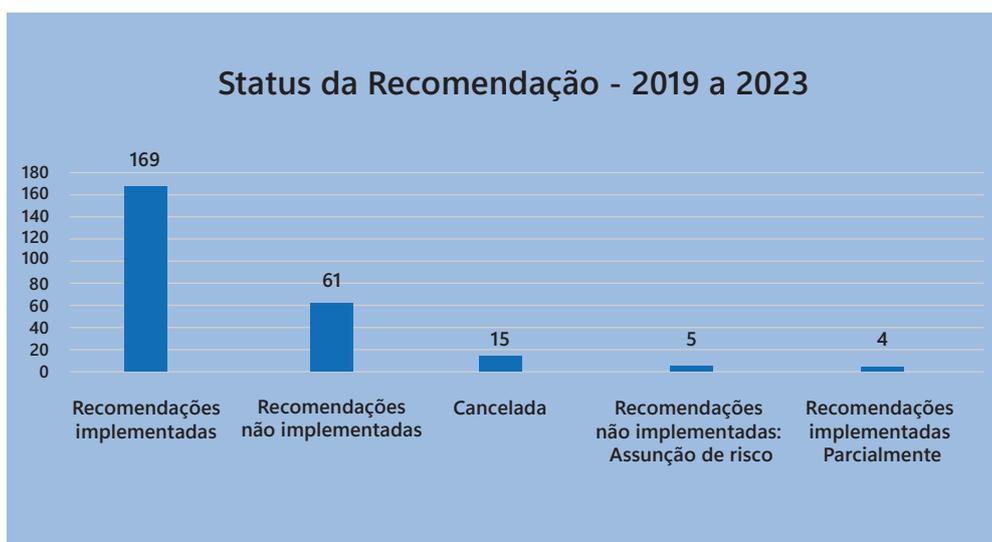


Gráfico 3: Status das recomendações AUD. 2019-2023. Fonte: Painel de Monitoramento.

Os dados acima informam que as recomendações emanadas pela AUD nos processos auditados possuem um índice elevado de aceitação.

Desde 2022, a AUD tem atuado no sentido de elevar a maturidade da atividade de monitoramento, com maior interação entre a UAIG e as unidades auditadas. Além das reuniões de alinhamento na abertura dos trabalhos de auditoria e na negociação dos prazos pactuados para atendimento das recomendações emitidas pela AUD, realizou-se, ao final de 2023, um cotejo das ações já implementadas frente àquelas definidas pela Portaria CGU nº 3.805/23, a qual introduziu diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas UAIGs do Poder Executivo Federal.

Dentre as principais disposições da norma acima referenciada, tem-se as reuniões trimestrais com as unidades auditadas, para fins de atualização do status das recomendações a elas dirigidas, bem como o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação para o registro da assunção de risco tácita pelo gestor, após cumprimento das etapas previstas na Portaria.

Quanto à realização do processo de monitoramento, preferencialmente com suporte de sistema informatizado, conforme anteriormente exposto, a AUD planeja implementar o monitoramento pelo sistema e-aud, da CGU, já a partir de 2024, ajustando, assim, a atividade de monitoramento ao novo regramento.

2.3. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna em 2023

A Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, regulamenta a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. A apresentação desses resultados é parte obrigatória do RAINT.

O monitoramento dos prejuízos (danos ao erário), assim como das demais recomendações emitidas pela unidade, é parte essencial do trabalho da auditoria interna e deve ser entendido no contexto do processo para o alcance dos resultados, contabilizados na forma de benefícios.

Em 2023, dentre as 62 (sessenta e duas) recomendações emitidas pela AUD, apresenta-se o seguinte resultado, de acordo com a IN nº 10/20 CGU:

CONTAGEM		
Benefícios não financeiros		56
Benefícios financeiros		6
Total de Recomendações		62
Dimensão	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	62
	Missão, valor e/ou Resultado	0
Repercussão	Tático / Operacional	53
	Estratégico	9

Tabela 2: Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros, conforme IN nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

O detalhamento das recomendações emitidas no ano de 2023, bem como a descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade estão descritos no Anexo I deste documento.

3. GESTÃO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Compete à Unidade de Auditoria Interna da autarquia o acompanhamento e o monitoramento dos processos que tramitam no Tribunal de Contas da União (TCU), além da articulação entre as unidades envolvidas nas demandas oriundas da Corte de Contas e o assessoramento quanto ao conteúdo das manifestações da Agência, nos termos da Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023.

O controle e o monitoramento dos processos relacionados ao TCU passaram a ser exercidos pela AUD a partir de maio de 2021, após determinação do Diretor-Geral da Agência. Até então, esse controle era realizado pela Assessoria Especial do Diretor-Geral.

O ano de 2023 foi marcado pela busca constante do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle das demandas oriundas da Corte de Contas, havendo investimento em reuniões com os órgãos de controle, capacitação, ferramentas gerenciais e reportes imediatos de instruções e decisões capazes de impactar na gestão da Agência, proporcionando maior agilidade e eficácia na tomada de decisões. Ainda, iniciou-se o monitoramento apartado dos processos conclusos para julgamento pelo TCU.

3.1. Acompanhamento demandas da Controladoria

Geral da União – CGU

Atualmente, a AUD acompanha 19 recomendações oriundas da CGU. Em 2023, foram expedidas 6 (seis) novas recomendações da CGU, utilizando-se, para tanto, o sistema e-aud. Dentre elas, 4 (quatro) estão concluídas e 2 encontram-se em análise.

A seguir, o quantitativo de demandas provenientes da CGU no ano de 2023, apresentadas por área de atuação:



Gráfico 4: Demanda CGU por área responsável 2023. Fonte própria.

3.2. Acompanhamento demandas Tribunal de Contas da União - TCU

Quanto ao TCU, são monitorados 199 (cento e noventa e nove) processos pela AUD, sendo 34 (trinta e quatro) instaurados no ano de 2023. A Auditoria atendeu a 67 (sessenta e sete) demandas encaminhadas pelo órgão de controle externo e recebidas por meio da plataforma Conecta-TCU, estando apenas uma delas pendente de resposta. Os processos monitorados apresentam a seguinte distribuição por área de atuação:

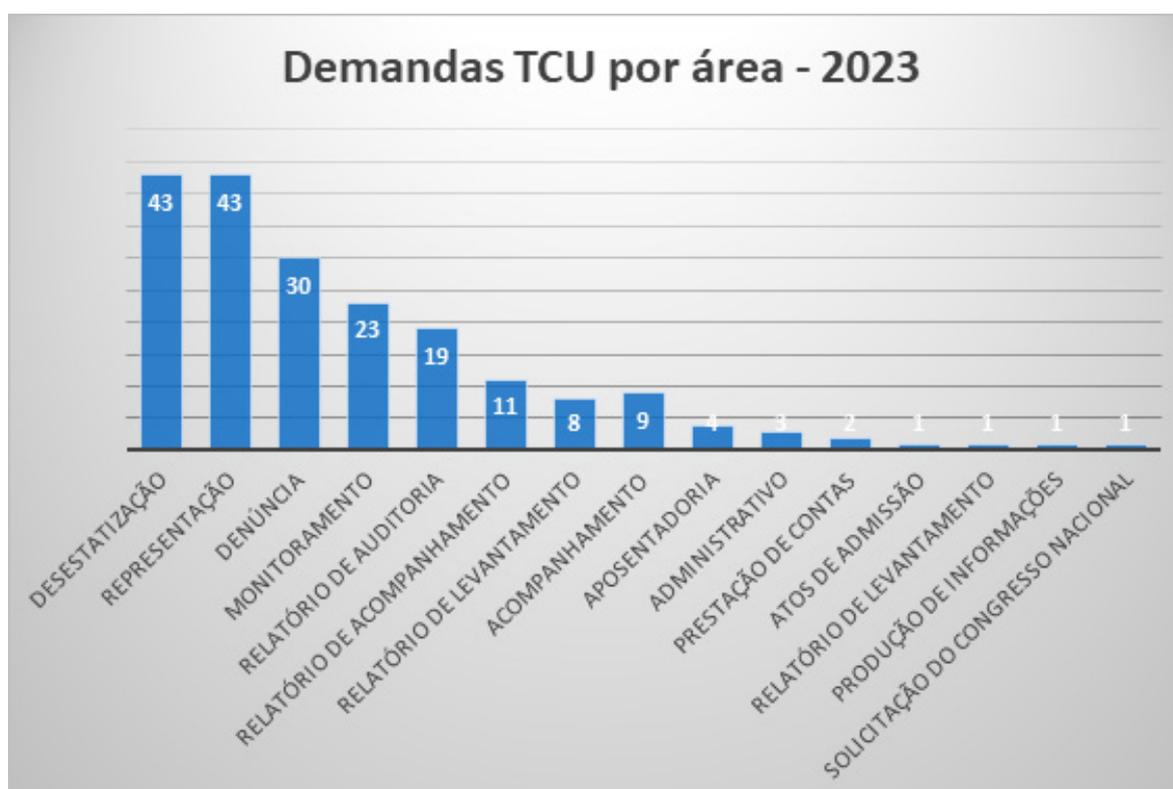


Gráfico 4: Demandas TCU por Tipo de Processo - 2023. Fonte – Painel de Monitoramento TCU

4. EQUIPE E CAPACITAÇÃO

4.1. Composição da Equipe de Auditoria Interna

Em atendimento ao art. 11, I, da IN nº 05/2021-CGU, apresenta-se o quadro demonstrativo da alocação da força de trabalho da unidade durante a vigência do PAINT 2023:

SERVIDORES	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO
Geneci Maria Fachinello Bonetti *exoneração: Portaria de Pessoal nº 106/SAF, de 7 de junho de 2023	Ciências Contábeis	Auditora-Chefe
Marcos Mendonça da Silva *nomeação: Portaria de Pessoal nº 105/SAF, de 7 de junho de 2023	Direito	Auditor-Chefe
Cláudia Barbosa de Macedo Esteves	Economia e Direito	Analista Administrativo
Gustavo Henrique de Souto Silva *saída da AUD em julho/2023	TI	Analista Administrativo
João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
Luiz Fernando Silveira Avila	Direito e Ciências Náuticas	Especialista em Regulação (Auditor-Chefe substituto)

Tabela 4: Quadro de profissionais da Auditoria Interna. Exercício 2023

Conforme se observa do quadro acima, a força de trabalho da AUD foi reduzida no exercício de 2023. Atualmente, apenas o Auditor-Chefe detém cargo em comissão, o que representa se configura como grande obstáculo para atrair e manter o quadro de profissionais da unidade.

Em razão da redução da equipe, ocorrida durante a execução do PAINT 2023, algumas metas previstas não foram alcançadas, a exemplo do avanço do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Os impactos da rotatividade da área serão detalhados mais à frente.

4.2. Capacitação da Equipe de Auditoria Interna

A qualidade dos produtos entregues à instituição pela unidade de auditoria interna está diretamente ligada ao grau de proficiência dos seus servidores. Assim, é por meio dos processos de capacitação que o auditor consegue proporcionar, em seus relatórios, asseguarção razoável das opiniões emitidas.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 05/21-CGU traz a previsão de carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, de modo a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e ampliação das competências requeridas na área de atuação, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Ao longo do exercício 2023, a equipe da Auditoria Interna participou de aproximadamente 211 (duzentas e onze) horas de capacitação, entre cursos e eventos, a maioria na modalidade de Ensino à Distância (EAD), superando o previsto no PAINT 2023. O detalhamento dos cursos ministrados e horas de capacitação encontram-se no Anexo II deste relatório.

5. DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

Em 2023, a AUD investiu nos procedimentos para aperfeiçoamento da comunicação com outras unidades organizacionais e órgãos de controle, melhor gerenciamento dos processos sob sua responsabilidade e transparência das informações produzidas pela UAIG. Teve também uma participação ativa nos processos de interesse da Agência junto à Corte de Contas, estando presente em diversas reuniões técnicas do órgão.

O uso do *check list* das atividades da AUD revelou-se como uma boa prática orientada a manter as rotinas alinhadas e sem preterição de etapas, permitindo a continuidade de procedimentos uniformes, independente de alternância de gestão e de colaboradores. A publicação do Manual de Conduta da AUD na Intranet institucional demonstra também o compromisso da UAIG com a transparência dos atos internos.

De modo a reforçar a legitimidade das recomendações emitidas pela unidade, a partir de 2023, os relatórios de auditoria produzidos pela AUD passaram a ser incluídos nas pautas das Reuniões Ordinárias da Diretoria, reforçando a validação da alta administração quanto aos principais achados/recomendações de auditoria.

Em atendimento ao disposto na IN nº 5/21, foi elaborado o RAINT de 2022, no qual foram demonstrados os resultados dos trabalhos de auditoria interna executados ao longo do exercício, em razão das ações definidas no PAINT e nas ações incluídas de forma extraordinária. Ainda, em atendimento à IN-TCU 84/2020, elaborou-se o Relatório de Gestão da Auditoria para compor a prestação de contas anual da Instituição, além do Relatório de Gestão semestral para fins de reporte à alta administração.

Quanto à alocação efetiva da força de trabalho, mensurada em Homem-Hora (HH) para fins de planejamento e aferição do esforço gasto com cada atividade sob responsabilidade da AUD, obteve-se o seguinte resultado em 2023:

ATIVIDADES	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de Auditoria	4636	4269,48
Capacitação dos Auditores	160	211,60
Monitoramento de Recomendações	208	208
Gestão e Melhoria da Qualidade	232	120
Gestão Interna da UAIG	600	540
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	752	752
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	200
Outros	1024	984
TOTAL	7812	7285,08

Tabela 5: Alocação da força de trabalho AUD. Exercício 2023

A diferença da totalização das horas executadas para as horas previstas se deve, conforme mencionado anteriormente, pela saída de servidores da unidade, situação que impactou na contabilização do esforço final no ano de 2023. Tal fato ensejou a redistribuição de tarefas inicialmente programadas e a priorização de algumas entregas em detrimento de outras, à exemplo do PGMQ.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A UAIG conta, hoje, com servidores em trabalho presencial, híbrido e remoto, realizando reuniões semanais presenciais para um melhor alinhamento do planejamento e comunicação entre seu quadro funcional. Tal modelo mostrou-se eficiente para o setor, em especial por se tratar de uma área carente de cargos em comissão, mas com necessidade constante de estudo e aperfeiçoamento profissional dos servidores.

A padronização dos relatórios de auditoria, iniciada em 2021, foi aperfeiçoada, de modo a garantir maior clareza e objetividade aos citados relatórios, contribuindo para que seus achados sejam, de fato, relevantes e tragam impactos positivos à gestão institucional. As orientações da CGU sobre o tema são sempre norteadoras dos padrões implantados na UAIG, notadamente quanto ao disposto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

O ano de 2023 apresentou grandes desafios para a unidade. Além da alternância de gestão, o diminuto quadro de servidores e a ausência de estruturação do setor, em que pese sua importância na estrutura de governança da ANTAQ, dificultou a condução de avanços de qualidade e maturidade previstos no PAINT 2023. Esses pontos merecem atenção nos anos subsequentes, pois a atual situação é capaz de gerar a descontinuidade dos serviços executados, além de uma significativa perda da memória institucional. Salienta-se, novamente, que se trata de área com necessidade de longa linha de aprendizado e investimento constante nas habilidades profissionais.

7. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da ANTAQ (PGMQ) foi instituído por meio da Portaria-DG ANTAQ nº 384/2021, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/2021. O programa foi desenvolvido em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais - IPPF do Instituto de Auditores Internos -IIA e observou os critérios estabelecidos pela IN nº 03/2017, da CGU.

Nesse contexto, optou-se por utilizar o IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) para avaliar o grau de maturidade da unidade e identificar as necessidades de aprimoramento das atividades de auditoria. O modelo aplicado prevê uma avaliação de maturidade baseada numa escala de 1 a 5.

No momento de sua implantação, o resultado da autoavaliação da capacidade das atividades de auditoria interna, em observância aos produtos desenvolvidos e ações realizadas até outubro de 2021, demonstrou que a AUD se encontrava no nível 1 (inicial) de capacidade, com práticas existentes ou institucionalizadas do nível 2 do modelo IA-CM no montante de 48,5%.

Após a elaboração de um plano de ação orientado a elevar o nível de maturidade da UAIG – Plano de Elevação da Maturidade, estabeleceu-se a meta de atingir 70% (setenta por cento) das ações de nível 2 até o fim de 2022, bem como mapeamento das atividades de nível 3.

Com o advento do aludido plano, observou-se uma elevação substancial do nível de maturidade inicialmente previsto, conforme se vê a seguir:

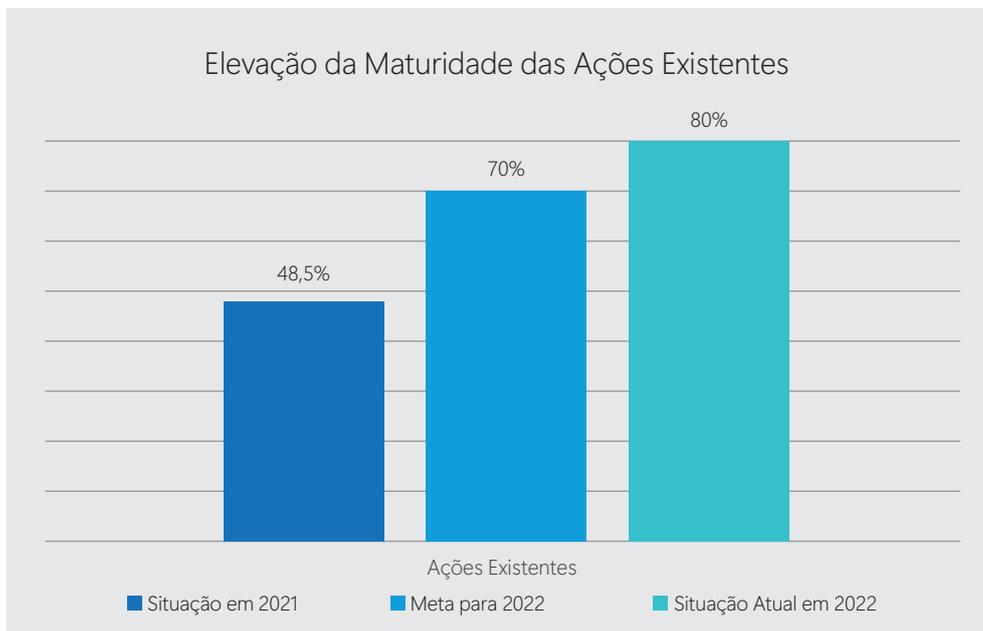


Gráfico 7: Elevação da maturidade da AUD – ações existentes. Fonte própria.

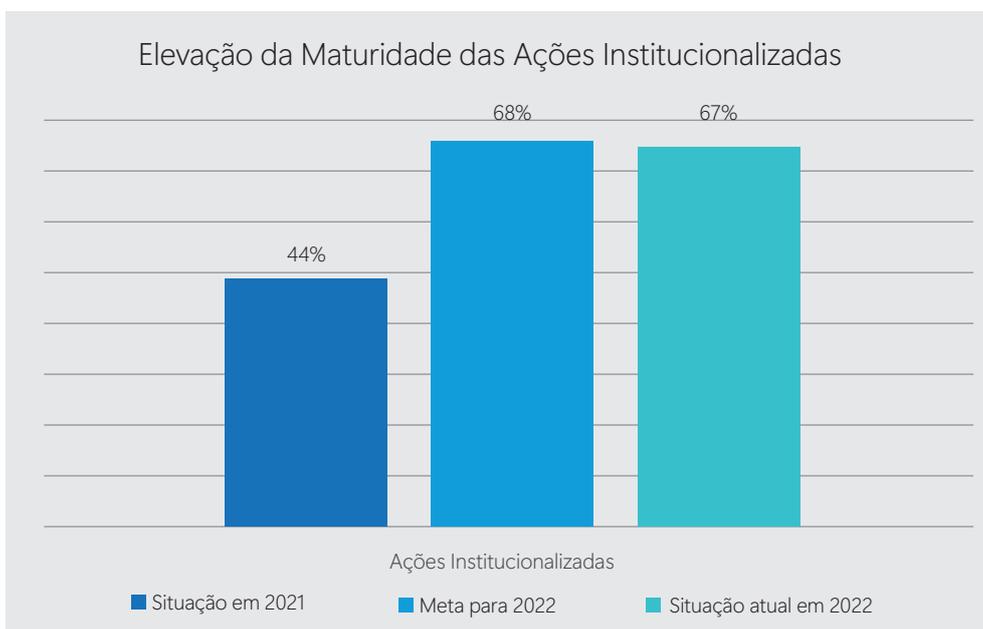


Gráfico 8: Elevação da maturidade da AUD – ações institucionalizadas. Fonte própria.

Com relação às ações de “nível 3 integrado” do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, nível para o qual se pretendia envidar esforços no ano de 2023, identificou-se o seguinte cenário em 2022:

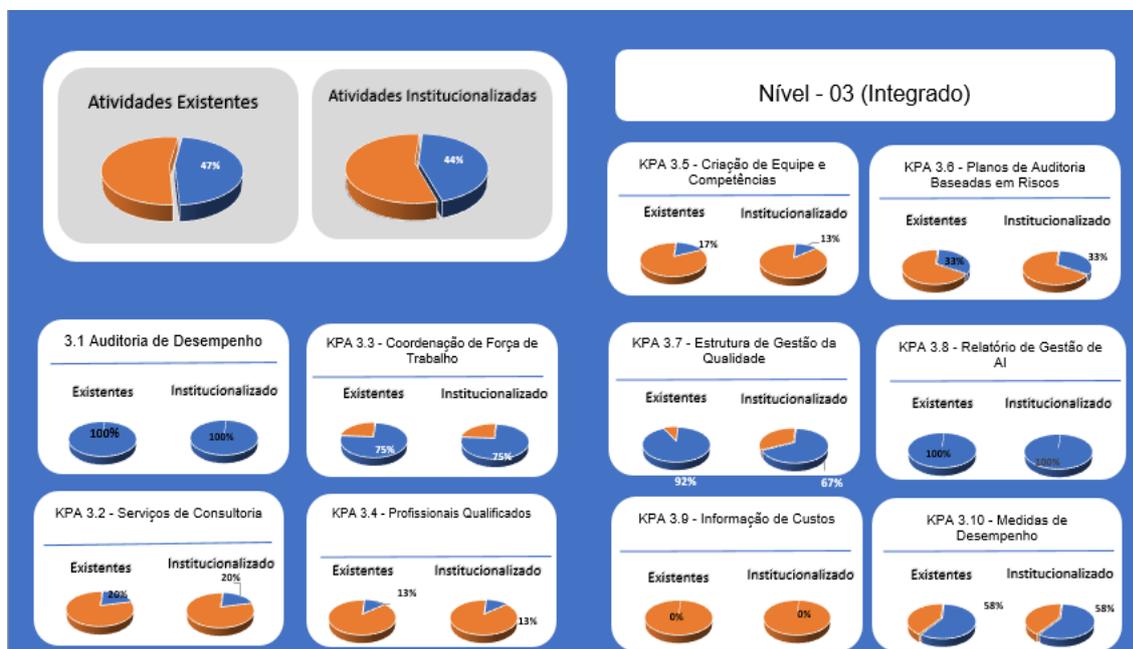


Gráfico 9: Elevação da maturidade da AUD – ações de nível 3.
Fonte: Painel Gerencial PGMQ

Desse modo, para as ações contidas no nível 3, nota-se que o volume de atividades essenciais e de subatividades para o cumprimento dos KPA's é elevado, compreendendo 115 (cento e quinze) práticas. Observou-se uma aderência de 47% (quarenta e sete por cento) de atividades existentes, sendo 44% (quarenta e quatro por cento) institucionalizadas. Muitas das ações previstas apresentam conexão com a atuação de outras UORG's, de modo que foi necessário rever a meta inicialmente proposta, tornando-a mais factível com os atos sob controle estrito da AUD.

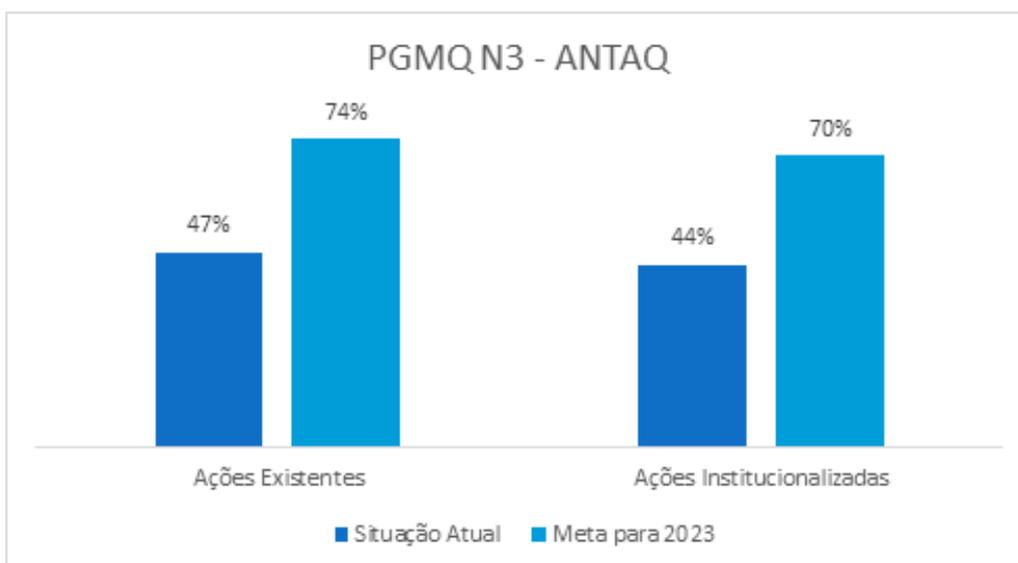


Gráfico 10: Elevação do nível de maturidade -N3. Fonte própria.

Contudo, conforme já mencionado, a evasão de servidores e o diminuto quadro funcional desta AUD levou a uma necessidade de priorização das entregas previstas no PAINT 2023. Avaliada a força de trabalho disponível e o conhecimento técnico do quadro funcional existente, optou-se por executar a integralidade das ações de auditoria previstas no plano, não sendo possível atingir a meta planejada para as ações contidas no nível 3 do PGMQ.

Para 2024, espera-se realizar novo diagnóstico do nível de maturidade da AUD, elaborando um plano de ação para o alcance das ações de nível 3 dos KPA's, levando-se em consideração a disponibilidade de colaboradores na unidade.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DA MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ

Com base no exposto, pode-se concluir, com segurança razoável, que o nível de maturidade dos controles internos da ANTAQ é bom, mitigando satisfatoriamente os riscos atinentes aos processos de trabalhos auditados. Dessa forma, não foram identificados fatores relevantes que comprometessem os sistemas de controles internos das unidades auditadas, inobstante a carência de força de trabalho observada na Agência.

A estrutura organizacional da ANTAQ conta com três unidades de apoio à governança: Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria, favorecendo um ambiente de análise e observância, com foco na melhoria do sistema de controles internos. Conta, ainda, com a atuação da Comissão de Ética, que contribui para alcançar os objetivos estratégicos de aprimoramento do clima organizacional, além de fortalecer a imagem e o relacionamento da Instituição com a sociedade.

Desde 2020, a ANTAQ conta com o Plano de Gestão Anual (PGA), instrumento de planejamento das ações, metas e resultados relacionados aos processos finalísticos e de gestão da Agência. O referido plano foi comunicado ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e TCU, além de estar devidamente publicado na página institucional. Os objetivos de longo prazo e as ações a serem empreendidas estão explicitados no Plano Estratégico.

Em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal, a ANTAQ conta com o "Comitê Estratégico de Governança" (CEG), responsável por propor estratégias institucionais de governança, inovação, planejamento, risco, integridade, difusão de melhores práticas de gestão, diretrizes estratégicas transversais e eficiência na gestão administrativa. Destaca-se a participação desta AUD, na qualidade de ouvinte, no CEG.

A Agência dispõe também do Comitê de Gestão do Teletrabalho (CGT), instância de governança do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do qual a AUD também participa como ouvinte.

A gestão de riscos é elemento primordial da cultura organizacional da instituição, de modo que possibilite o atingimento de nível de maturidade que assegure o alcance dos seus objetivos estratégicos e o cumprimento de sua missão institucional. Cumpre ressaltar que a cadeia de

valor da ANTAQ e seu mapa estratégico estão alinhados com a Política de Gestão de Risco e sua metodologia.

Nesse sentido, a Secretaria de Planejamento – SPL está cumprindo cronograma de mapeamento de riscos de todas as unidades organizacionais. Seus resultados serão capazes de aprimorar os processos e controles internos, além de permitir a elaboração de uma Matriz de Riscos institucional, que irá orientar de forma mais assertiva os trabalhos elegidos pela AUD a partir da construção de uma nova matriz de riscos setorial.

Constatou-se que os recursos humanos atualmente alocados na UAIG são insuficientes frente às atribuições desenvolvidas, sendo necessária capacitação contínua e mecanismos de atração e manutenção de talentos no setor para garantir a entrega dos resultados planejados. Tal situação também é observada em nível institucional.

No quesito participação social, houve avanços consideráveis com o advento da Resolução Normativa nº 33/2019/ANTAQ. Esta norma criou regras sobre a participação social nas decisões da ANTAQ, trazendo novas modalidades que foram incorporadas às rotinas internas, como reuniões participativas, tomadas de subsídio e consultas internas, resultando em uma maior aproximação com o setor regulado e a sociedade em geral.

Quanto às trocas de experiências entre os órgãos de regulação, a unidade participa ativamente do AUDITE, fórum criado em 2019, composto por representantes das 11 (onze) Agências Reguladoras Federais, cujo objetivo é estimular o diálogo e o intercâmbio de informações entre as auditorias das instituições.

Percebe-se, assim, que a Auditoria Interna da ANTAQ está em busca de constante processo evolutivo e aprimoramento contínuo de seus trabalhos, tendo, como grande desafio, a estruturação do setor e da equipe de trabalho. Atualmente, conta com o apoio e suporte da CGU, inclusive para fins de capacitação, do TCU e de sua Diretoria Colegiada.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.

REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DE AUDITORIA INTERNA - 2023				
Nº	Recomendação	Resultados da Atividade	Dimensão	Repercussão
<i>“Avaliar os controles internos relativos ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP”</i>				
1	I. Promover ações permanentes e de fácil acesso para difusão do conhecimento das etapas de preenchimento da SCDP e das responsabilidades das partes envolvidas no processo de concessão de diárias e passagens, bem como da necessidade de completude do Relatório de Viagem. (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	II. Verificar a conformidade das diárias pagas indicadas na Tabela 4 deste relatório, providenciando o ressarcimento de eventuais valores pagos a maior ou o pagamento de valores devidos, bem como a conformidade do pagamento da PCDP 369/22 (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	III. Revisar as diárias pagas para São Paulo (serviço em Santos); Curitiba (serviço em Paranaguá, Itapoá); Porto Alegre (serviço em Rio Grande); Florianópolis (serviço em Imbituba, Itajaí) - no período abrangido entre 01/01/2020 e 31/01/2023, providenciando o ressarcimento de eventuais valores pagos a maior ou o pagamento de valores devidos. (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	IV. Verificar a conformidade das diárias pagas constantes da Tabela 5 deste relatório, relativas ao adicional de deslocamento de transporte rodoviário, providenciando o ressarcimento de eventuais valores pagos a maior ou o pagamento de valores devidos (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	V. Revisar os adicionais de deslocamento pagos a título de transporte rodoviário, no período abrangido entre 01/01/2020 e 31/01/2023, providenciando o ressarcimento de eventuais valores pagos a maior ou o pagamento de valores devidos (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	VI. Verificar a necessidade de complementação do desconto do auxílio-alimentação relativo ao dia adicional de serviço, conforme identificado na PCDP 390/21 (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	VII. Verificar a conformidade, providenciando eventual ajuste financeiro e juntada do comprovante de pagamento no SCDP, relativo à GRU solicitada pelo proposto relativo ao auxílio deslocamento, na PCDP 294/21 (SAF/GRL);	Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional

1	VIII. Incluir previsão no normativo em desenvolvimento pela SAF/GRL acerca da necessidade de apresentação de justificativa fundamentada para autorização de viagens urgentes, sob pena de responsabilização solidária do proposto e da autoridade superior. (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	IX. Criar procedimento interno para restrição de emissão de passagens aéreas para UORG's com prestação de contas em atraso. (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	X. Encaminhar as PCDP's indicadas na Tabela 9 para o proponente/autoridade superior com vistas a encerramento da viagem (Prestação de Contas Aprovadas ou Não Aprovadas). (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XI. Atualizar os perfis autorizadores no SCDP. (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XII. Estabelecer procedimento regular de atualização dos perfis autorizadores no SCPD. (SAF/GRL);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XIII. Incluir no normativo em desenvolvimento, previsão que impeça a atuação de um mesmo agente autorizador em mais de uma função nos processos adstritos ao SCDP, em respeito à segregação de funções. (SAF/GRL).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional

"Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis, patrimoniais e financeiras relativas contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2022, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna, em atendimento ao Decreto 3.591, art. 15, § 6º".

2	I. Que a UGR articule, junto à SFC, a assunção das iniciativas propostas pelas Unidades Regionais voltadas à implementação dos mecanismos de controle interno que visam especificamente mitigar os eventos de riscos em comum à todas as Unidades Regionais (SPL/UGR).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	II - Que a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio apresente ações de aperfeiçoamento do controle, de modo que seja possível acompanhar a evolução dos relatórios contábeis e de custos, que já disponibilizam informações mensais para tomada de decisão, fazendo com que as informações dos bens sob responsabilidade de cada gestor estejam disponíveis de maneira dinâmica de modo a corrigir possíveis divergências (SAF/CAP).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional

2	III. Desenvolver ações de integração dos sistemas de Arrecadação, Sapiens, SisGRU, SisBACEN e SEI, de modo a melhorar a eficiência dos registros, evitando retrabalho, atrasos nos registros dos valores recebidos no SIAFI e na baixa no CADIN (SAF/GOF).	Benefício Não Financeiro	Missão, valor e/ou Resultado	Tático / Operacional
---	--	--------------------------	------------------------------	----------------------

“Avaliar a gestão da aplicação do programa de gestão por resultado – PGR”

3	I. Realizar a transferência do suporte, treinamento e desenvolvimento do ANTAQ Pro para a Fábrica de Software, em respeito às competências da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) e Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	II. Elaborar mapeamento de procedimentos e rotinas referente ao desenvolvimento e suporte do ANTAQ-Pro;	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	III. Estabelecer cronograma regular de diálogo, orientações e troca de experiências entre os gestores, precedido de prospecção de dúvidas e dificuldades a serem abordadas, de modo a implementar política de melhoria contínua do PGD, ofertando o apoio necessário aos gestores responsáveis pelo acompanhamento dos planos de trabalho, com propostas de ações capazes de mitigar os riscos identificados (CGT);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	IV. Instituir controle de motivação das contratações e evasões dos servidores da ANTAQ (GRH);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	V. Flexibilizar a orientação contida no Ofício Circular nº 6/2022/CGT/ANTAQ (SEI nº 1805122), atribuindo liberdade ao gestor para estipular o prazo ideal dos planos de trabalho sob sua responsabilidade, respeitando o limite do ano civil para sua pactuação;	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	VI. Incluir pesquisa de satisfação dos servidores, visando a medição do grau de satisfação, coleta de sugestões e críticas, no PQVT ou programa similar, utilizando seus resultados como subsídios para a promoção de ações voltadas à melhoria constante do programa (GRH).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

“Avaliar a instrução e análise dos processos de acompanhamento e avaliação dos preços, tarifas e fretes”

4	I. Integrar, por meio de ações conjuntas com a STI, a autenticação do SDN ao GOV.BR. (SDSI)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	II. Revisar o processo de solicitação do serviço (reajuste de preço na navegação interior) de modo que fique mais claro ao usuário a tramitação do processo desde sua solicitação até a conclusão da análise. (SRG)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

4	III. Definir um canal único de entrada para as solicitações de reajuste de preço na navegação interior (travessia e longitudinal), com a padronização das informações que o requerente tem que informar para instrução do pleito. (SRG)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégico
4	IV. Definir e/ou apresentar, de forma clara, o trâmite processual, por meio de cartilha ou manual, explicitando aos regulados os documentos necessários para solicitação do reajuste tarifário na navegação interior. (SRG)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégico
4	V. Uniformizar os critérios e procedimentos para classificação dos documentos produzidos pela SRG (acesso público/restrito), nos processos de reajuste e revisão de preços e tarifas, da navegação interior e das administrações portuárias. (SRG)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

“Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições das gerências e unidades regionais, conforme artigos 59-A e 60-A do Regimento interno da ANTAQ – Gerência Regional de São Paulo e Gerência Regional de Florianópolis”

5	I. Solicitar à SPL alteração do mapeamento identificando o risco sobre as fiscalizações de investimentos, com as respectivas ações de mitigação. (SFC/GRESP)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	II. Verificar a ocorrência de prescrição nos processos da GREFL/PA-SFS/PA-IBB/PA-ITJ e encaminhar os autos à Corregedoria, caso seja verificada a subsunção do fato ao previsto no Art. 1º, § 1º, da Lei 9.873. (SFC/GREFL)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	III. Realizar treinamentos em fiscalização de investimentos, que contemplem novos modelos adequados às dificuldades relatadas pelos servidores; promover benchmarking junto às demais agências reguladoras, com vistas ao aprimoramento do procedimento para verificação do cumprimento dos respectivo Plano Básico, EVTEA e Plano Executivo pactuados com os regulados. (SFC)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	IV. Providenciar, conjuntamente com a SAF, a instalação de barreira física entre o IBAMA e as dependências da GREFL. (SFC/GREFL)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	V. Prover os postos avançados da GREFL, na medida do possível, com veículos funcionais para as atividades de fiscalização, considerando que o uso de veículo particular se dá por conta e risco do servidor, evitando o uso da indenização de transporte prevista no Decreto 3.184/1999. (SFC/GREFL)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

5	VI. Solicitar à SAF a desincorporação dos bens inseríveis da GREFL. (SFC/GREFL)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	VII. Avaliar periodicamente as condições de funcionamento e segurança dos aparelhos de ar do PA - Santos para viabilizar condições adequadas de segurança e saúde do trabalho aos colaboradores e servidores da ANTAQ, efetuando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionados. (SAF)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	VIII. Atualizar o inventário dos bens da GRESP para avaliar a inclusão de dois aparelhos de televisão 75 polegadas LG 75UN8000PSB encontradas no PA-Santos e controlar os equipamentos de TI destinados a uso e doação. (SAF)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	IX - Providenciar a revisão da identificação visual das Gerências e unidades regionais para que mantenham sua identidade e facilitando o acesso aos usuários e regulados. (SFC)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	X. Avaliar a internalização do APP CEPAI, que tornou dinâmico o procedimento de consultas e comunicação dos administrados e instituições públicas e privadas, possibilitando o uso do aplicativo às demais unidades regionais. (SFC)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	XI. Propor revisão da Resolução 1.173-ANTAQ, ou efetivar a subordinação das unidades às gerências regionais, conforme previsto no Artigo 6º do Anexo I da Resolução 1.173. (SFC)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégico
5	XII. Providenciar, junto à SGE, para que o SEI não gere Autos de Infração. (SFC)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

"Acompanhamento da Gestão do Contrato ANTAQ 07/2023"

6	I. Padronizar os critérios e metodologia de cálculo para os itens das futuras licitações ou aditamentos contratuais, de modo a evidenciar o embasamento dos resultados alcançados dos quantitativos de trechos e valor médio das passagens (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	II. Elaborar e instituir lista de verificação (checklist) para fins de verificação da completude do Termo de Referência a ser utilizado nos próximos certames (SAF).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

6	III. Instituir política de capacitação permanente no setor envolvido com o planejamento da contratação de passagens, operacionalização do SCDP e fiscalização contratual (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	IV. Reestruturar a atual equipe, de modo que ocorra a devida segregação de funções entre a operacionalização do SCDP e a fiscalização do contrato, dentre outras, ficando tais atividades a cargo servidores distintos, resultando em tempo suficiente para a adequada condução das tarefas (SAF)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	V. Instituir controle de conferência e ateste das notas fiscais emitidas que evidenciem a amostra utilizada para o recebimento do objeto contratual (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	VI. Instituir política de orçamentos segregados para a compra de passagens entre os setores da ANTAQ, baseada na distribuição setorial histórica, com política de reporte semanal para as áreas demandantes, informando o impacto das emissões, cancelamentos e remarcações por setor, além do saldo contratual remanescente (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	VII. Instituir política de reporte mensal à Diretoria Colegiada por meio de relatório gerencial que apresente elementos suficientes para aferição do status da gestão e fiscalização contratual, além de alertas da unidade que possam impactar a tomada de decisão estratégica (SAF).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	VIII. Providenciar, junto à agência de viagens contratada, a discriminação detalhada do seguro-viagem e de todos os serviços prestados nas faturas emitidas, sendo condição indispensável para o ateste e pagamento da operação (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	IX. Revisar a PCDP 753/23 no SCDP, de forma a corrigir a inconsistência identificada (SAF).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	X - Propor à Diretoria Colegiada que encaminhe ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos manifestação, evidenciando a falta de vantajosidade e transparência na aquisição de passagens por agenciamento, a retomada do modelo de aquisição de passagens por compra direta (SAF).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

6	XI. Sistematizar a conferência dos valores das tarifas encaminhadas pela agência contratada, de modo a evidenciar a fiscalização prevista no art. 20, II, da IN MPOG 3/2015 (SAF);	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	XII. Instituir, no fluxo processual do SCDP, a obrigatoriedade da cotação de preços prévia à emissão do bilhete aéreo ou autorização de emissão compatível, em atendimento ao art. 15, §3º e §4ª, da IN MPOG 3/2015 (SAF).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
“Avaliar a gestão da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD” (SGE). Faixa B				
7	I. Revisar o Inventário de Dados Pessoais da ANTAQ para 2024 (Encarregada).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	II. Instituir procedimento para verificação da inclusão da cláusula que versa sobre as “Obrigações Pertinentes à LGPD” nos contratos administrativos (SAF/GLC).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	III. Analisar a celebração de termos aditivos após o início da vigência da LGPD de modo que seja incluída a cláusula que faz menção à observância ao disposto na referida lei (SAF/GLC).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	IV. Implementar as ações para o tratamento de riscos do evento <i>Disponibilização indevida de dados pessoais</i> (SAF/GLC).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	V. Incluir e divulgar no procedimento para recebimento de denúncias que, caso o denunciante opte pela sua identificação, o termo da denúncia deverá ser classificado como de acesso restrito (SFC).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	VI. Avaliar a formalização/institucionalização, por meio de documentos tais como Manual ou Ordem de Serviço, dos procedimentos em observância à PPDP (Art. 30, III, da Portaria-DG 425/2022) (SAF/SDSI/SGE/SOG/SRG/OUV).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023

CURSOS REALIZADOS EM 2023			
CURSO	INSTITUIÇÃO	HORAS TOTAL	SERVIDORES
Workshop Integridade no Suprimento de Fundos	ANTAQ	2	1
Workshop AF/GOF: Normas sobre Gestão Orçamentária e Financeira	ANTAQ	2,6	2
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Enap	24	1
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos	Enap	25	1
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas de Acordo com a nova Lei de Licitações Nº14.133/2021	Supreme	32	2
Workshop sobre Integridade no Suprimento de Fundos: uso do Cartão Corporativo	ANTAQ	4	2
Workshop Orçamentos e Finanças	ANTAQ	2	1
Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	32	2
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos	ANTAQ	16	1
Curso de Dia de Fiscal 2023	ANTAQ	4	1
Origem E Evolução Histórica Do Compliance	FGV	6	1
Contabilização de Benefícios	Enap	2	1
Dia de Fiscal 2023	ANTAQ	20	1
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna 'Governamental	Enap	16	1
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Enap	24	1
	TOTAL DE HORAS		211,6

Eduardo Nery Machado Filho

Diretor-Geral

Flávia Morais Lopes Takafashi

Diretora

Wilson Pereira de Lima Filho

Diretor

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

Diretor

Caio César Farias de Leôncio

Diretor

Auditoria Interna

Marcos Mendonça da Silva

Diagramação

Davi Fernandes - Assessoria de Comunicação e Cerimonial